Id:0738444104997BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11
Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000, Jurema–PI

EXTRATO CONTRATO Nº 090603/2024 – DISP. LICITAÇÃO Nº 009/2024 – PROC. ADM. Nº 001.0000273/2024. **INTERESSADA:** PREF DE JUREMA – PI. **CONTRATADO**: VERMELHA CONSULTORIA LTDA., CNPJ 33.535.050/0001-22. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme proposta de preços, em conformidade o Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. **FTE. REC:** CONVÊNIO Nº 954962/2023/MCIDADES/PMJ. **VALOR GLOBAL**: R$ 83.607,55 (Oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA CONT**: 06/03/2024. Jurema, PI, 06/03/2024. Pela Contratante KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA/PREFEITA MUNICIPAL e Pela Contratada: Carlos Soares da Silva. Publique-se.

Id:030E73D7EBFB7BD3

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO DISPENSA DE LICITACAO Nº 009/2024 – PROC. ADMINIST. Nº 001.0000273/2024. INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA - PI. TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação nº. 009/2024 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, Justificativas, Parecer Jurídico, tendo como objeto a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de **R$ 83.607,55 (Oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, em favor da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA., CNPJ 33.535.050/0001-22, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 23, c/c Art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e do Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 06 de março de 2024. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**/Prefeita Municipal.

Id:0047E8E730E77D09

Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0200205/2023.
DISPENSA N°. 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001.0000228/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA–PI **CONTRATADO:** ROSILENE DA SILVA RIBEIRO (HOSPEDAGEM ROSILENE BATEREX) **CPF:** 030.985.854-20 **– OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES EM TERESINA/PI **– PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** – ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELA PRIMEIRA VEZ, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO ORIGINÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 57, II, § 2°, DA LEI Nº 8.666/93. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TEM COMO OBJETIVO A GARANTIA DA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS QUANTITATIVOS E FINANCEIROS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA E A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, GARANTINDO ASSIM A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS LICTADOS, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CASO SEJA NECESSÁRIO, E VANTAJOSO PARA A MUNICIPALIDADE. – **DA MOTIVAÇÃO:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL OBJETO DESTE TERMO ADITIVO FOI PACTUADA COM A ANUÊNCIA DAS PARTES ENVOLVIDAS, PRESERVANDO-SE OS SEGUINTES PRINCÍPIOS: SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E EFICIÊNCIA **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** F. REC: 500/600 – UNID. ORÇ: 02.05.01 – PROJ ATIVIDADE: 10.301.0016.2027.0000 – ELEM. DE DESP: 33.90.36 **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** – PERMANECERÃO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO **– DATA DE ASSINATURA:** 29.12.2023 **#ASS:** AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **#ASS:** ROSILENE DA SILVA RIBEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0F8BE51335D57D27

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2024 - PMLP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024 - PMLP/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024 - PMLP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PARAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, CNPJ n° 01.612.583/0001-74
CONTRATADO: JR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 12.505.371/0001-04
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R$ 108.119,05 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

Lagoa do Piauí-PI, 04 de março de 2024.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNNIOR
Prefeito Municipal

Id:13B5B57C4E737D24

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para o referida serviço, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PARAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI*:**

JR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 12.505.371/0001-04.

***VALOR GLOBAL:** R$ 108.119,05 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinco centavos).*

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ ISS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Lagoa do Piauí-PI, 01 de março de 2024.

Atenciosamente,

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNNIOR
-Prefeito Municipal-